

Ponte Nova, 25 de maio de 2021.

Ofício nº 327/2021/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 104/2021, protocolado sob o nº 483/2021.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 24/05/2021, foi aprovado por unanimidade requerimento de autoria dos Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides e Suellenn Christina Nascimento Monteiro solicitando-lhe informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, se há pagamento de adicional noturno aos Conselheiros Tutelares em trabalho noturno por força do plantão e a forma de quitação das horas-extras (remuneradas ou compensadas).

Os Vereadores destacam que em resposta enviada a esta Casa, o Executivo encaminhou escala de trabalho dos conselheiros, em regime de plantão, o que envolve trabalho em horário noturno, que extrapola as 8h diárias, o que exige verificar se estão sendo devidamente remunerados, nos termos do art. 7º, IX, da Constituição.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente**